



## PORTARIA Nº. 043/2022

### DEFENSOR DATIVO

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da Resolução do CFF nº 711/2022, nos parágrafos 1º e 2º, artigo 4º da Seção II do Código de Processo Ético;

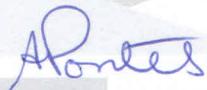
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o seguinte Profissional Farmacêutico inscrito neste CRF-BA, como Defensor Dativo:

**Farm. José Jorge Jones Santana Júnior CRF-BA 4712**

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento ao interessado e archive-se

Salvador, 01 de julho de 2022

  
**Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes**  
Presidente em Exercício do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia